



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 158/2024-GP
DE 30 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências”

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar Daniel Uberena Karajá, Portador do CPF: 068.443.171-82 E RG: 618592-0 para o Cargo em Comissão – CC5 – Departamento de Assuntos indígenas, do Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro 2.024.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT